

REGULAMENTO

CORRIDA ABC - ETAPA UBERABA 2026

20 de setembro de 2026 | Praça Pôr do Sol - Av. Nenê Sabino, 1666 - Olinda | Uberaba/MG

1 - A COMPETIÇÃO

- 1.1** A Corrida ABC ETAPA UBERABA 2026, doravante denominada EVENTO, será realizada em Uberaba - MG, no dia 20 de setembro de 2026, em qualquer condição climática, com participação de homens, mulheres ou crianças devidamente inscritas, doravante denominados atletas.
- 1.2** O EVENTO é de propriedade e realização dos SUPERMERCADOS ABC e tem a organização da RD Gestão de Projetos.
- 1.3** O EVENTO tem homologação pela FMA (Federação Mineira de Atletismo).
- 1.4** O EVENTO terá a **LARGADA na Praça Pôr do Sol, na Av. Nenê Sabino, 1666, Bairro Olinda, Uberaba/MG, e a CHEGADA na Av. Nenê Sabino, 1700, Bairro Olinda, Uberaba/MG, conforme os percursos e distâncias estabelecidos neste REGULAMENTO e nos mapas oficiais divulgados pela ORGANIZAÇÃO.**

2 - CRONOGRAMA

2.1 Domingo - 20 de setembro de 2026

HORÁRIO	ATIVIDADE
06h00	Abertura da Arena
06h45	Alongamentos
07h00	Largada da Corrida de 5 km
07h00	Largada da Corrida de 10 km
10h00	Início das cerimônias de premiação e encerramento

2.2 Os horários citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1** Ao participar deste EVENTO, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.2** Ao participar deste EVENTO, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e mídia em geral em qualquer tempo.
- 3.3** Haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade da mesma. Os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores não têm responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.
- 3.4** O atleta ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 3.5** A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6** Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- 3.7** A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de valor no Guarda-Volumes tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, entre outros.
- 3.8** Os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores não se responsabilizam por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.
- 3.9** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 3.10** Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O atleta assume e expressamente declara que

é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.11 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.12 O posicionamento escolhido pelo atleta nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13 O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.14 É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.15 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.16 Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 15 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.17 Poderão os ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, estando os atletas cientes que assumem no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO não gerando qualquer responsabilidade aos ORGANIZADORES.

3.18 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, e não comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.19 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

3.20 A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO atletas especialmente convidados.

3.21 Somente poderão participar do EVENTO atletas que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações da modalidade.

3.22 Poderão ser realizados exames antidoping para os atletas participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.23 Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip em seu calçado ou tornozelo, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer responsabilidade.

3.24 O uso do chip é obrigatório.

3.25 Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.26 A ORGANIZAÇÃO disponibiliza, para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do e-mail contato.rdgestaodeprojetos@gmail.com ou Instagram @rdgestaodeprojetos sendo estes as únicas fontes oficiais de fornecimento e busca de informações.

3.27 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando essas alterações na retirada do Kit, ocasião em que o atleta poderá optar por não participar da prova.

4 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1 As inscrições deverão ser feitas via cadastro online nas plataformas oficiais SYMPLA e SPORTBRO, conforme disponibilidade de vagas e condições divulgadas pela ORGANIZAÇÃO.

4.1.1 As solicitações de correção de dados cadastrais da inscrição, tais como nome, e-mail, telefone, equipe e demais informações utilizadas para identificação, cronometragem e classificação do ATLETA, deverão ser encaminhadas à ORGANIZAÇÃO até o dia 14/09/2026. Após essa data, não serão realizadas alterações cadastrais. A correção de dados não autoriza, em nenhuma hipótese, a transferência da inscrição ou a troca de titularidade.

4.1.2 No ato da inscrição, deverão ser informados obrigatoriamente o nome completo, a data de nascimento, o sexo biológico e o número de documento oficial de identificação com foto do ATLETA.

4.1.3 Ao realizar a inscrição, o ATLETA declara que não está cumprindo suspensão por violação às regras antidopagem aplicada por entidade esportiva competente.

4.2 O valor para a participação será dividido em lotes, a saber:

- PRIMEIRO LOTE - R\$ 80,00 - enquanto houver vagas
- SEGUNDO LOTE - R\$ 90,00 - enquanto houver vagas
- TERCEIRO LOTE - R\$ 100,00 - enquanto houver vagas
- LOTE CONVENCIONAL - R\$ 140,00 - enquanto houver vagas
- Inscrição atletas 60+ - R\$ 70,00 - enquanto houver vagas
- Inscrições PCD - 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor vigente da inscrição, mediante apresentação e validação de laudo e documento pessoal no e-mail contato.rdgestaodeprojetos@gmail.com.

4.3 Serão disponibilizadas 1.000 (mil) vagas que serão preenchidas por ordem cronológica até o limite máximo de participação.

4.4 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades no EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso.

4.5 O atleta assume que participa desse EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES, APOIADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.6 Ao se inscrever no EVENTO o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.7 Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição após o prazo de 07 (sete) dias corridos da compra previsto em lei. Caso o ATLETA solicite o reembolso após este prazo independente do motivo, não será acatado pela organização.

4.8 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE:** os atletas acima de 60 anos deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.

4.9 A inscrição de ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos encerra 02 (duas) semanas antes do evento ou enquanto houver vagas.

4.10 Para retirar o kit de terceiros temos um limite de 05 (cinco) kits por pessoa, para a retirada de mais kits o responsável precisa entrar na fila novamente.

4.11 A troca de distância somente será permitida até o dia 14/09/2026. Após essa data, não serão realizadas alterações de distância, inclusive durante a entrega dos kits ou no dia do EVENTO.

5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Ao se inscrever no EVENTO o atleta está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2 Todo atleta regularmente inscrito terá direito ao Kit de Participação do evento. O Kit é intransferível e será composto por materiais promocionais, número de peito e chip de cronometragem. Como cortesia haverá uma camisa promocional.

5.3 O tamanho da camisa será o escolhido na entrega do kit conforme disponibilidade.

5.4 Não haverá entrega de kit de participação após o evento.

5.5 ENTREGA DOS KITS - A data, o horário e o local da entrega dos kits serão divulgados previamente nos canais oficiais de comunicação da ORGANIZAÇÃO, especialmente no Instagram @rdgestaodeprojetos.

5.6 A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.7 Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista), COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou comprovante de inscrição emitido pela plataforma oficial. O comprovante poderá ser solicitado para conferência cadastral.

5.8 Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário apresentar os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA. É necessário também apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição para que o terceiro retire o KIT.

6 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA

6.1 O EVENTO está dividido em dois níveis de participação: Corrida de 5 km e Corrida de 10 km. Ambas terão largada na Praça Pôr do Sol / Fruit e Cia, Av. Nenê Sabino, 1666, Bairro Olinda, Uberaba/MG, e chegada na Av. Nenê Sabino, 1700, Bairro Olinda, Uberaba/MG.

6.1.1 PERCURSO 5 KM - distância aproximada de 5,1 km

Largada: Praça Pôr do Sol / Fruit e Cia - Av. Nenê Sabino, 1666, Olinda, Uberaba/MG.

Siga em direção à Rua Edgar Vidal Leite Ribeiro - 900 m.

Vire à direita - 14 m.

Vire à esquerda - 35 m. O Aeroporto de Uberaba estará à direita.

No Aeroporto, siga na direção noroeste - 35 m.

Vire à direita em direção à Av. Nenê Sabino - 14 m.

Vire à direita na Av. Nenê Sabino - 22 m.

Vire à esquerda - 17 m.

Na região da Petrobras Distribuidora, siga pela Av. Nenê Sabino na direção noroeste - 1,6 km.

Vire à esquerda em direção à Av. Nenê Sabino - 14 m.

Vire à direita na Av. Nenê Sabino - aproximadamente 900 m. Referência: CODAU - Centro Operacional de Logística.

Na região da Av. Nenê Sabino, 160, siga em direção à Rua Theodomiro Dias Almeida - 1,6 km. O CODAU ficará à direita durante o percurso.

Chegada: Av. Nenê Sabino, 1700 - Olinda, Uberaba/MG.

6.1.2 PERCURSO 10 KM

Largada: Praça Pôr do Sol / Fruit e Cia - Av. Nenê Sabino, 1666, Olinda, Uberaba/MG.

Siga em direção à Rua Edgar Vidal Leite Ribeiro - 900 m.

Vire à direita - 14 m.

Vire à esquerda - 35 m. O Aeroporto de Uberaba estará à direita.

No Aeroporto, siga na direção noroeste - 35 m.

Vire à direita em direção à Av. Nenê Sabino - 14 m.

Vire à direita na Av. Nenê Sabino - 22 m.

Vire à esquerda - 17 m.

Na região da Petrobras Distribuidora, siga na direção noroeste pela Av. Nenê Sabino - 2,7 km.

Faça uma curva suave à direita na Av. Dona Maria de Santana Borges - 120 m.

Continue para a Av. da Saudade - 1,4 km. Referência: Casa Rei do Gado à direita.

Na Pameg, continue para a Rua Dr. Mozart Furtado Nunes - 25 m, passando pela rotatória.

Retorne em direção à Av. da Saudade - 13 m.

Saia da rotatória para a Av. da Saudade - 1,5 km.

Vire à esquerda na Av. Dona Maria de Santana Borges - 850 m.

Cruze a estrada - 650 m.

Faça uma curva acentuada à direita na Av. Nenê Sabino, sentido Uniube/Aeroporto - 1,7 km. Referência: CODAU à direita.

Chegada: Av. Nenê Sabino, 1700 - Olinda, Uberaba/MG.

6.1.3 O atleta deverá realizar exclusivamente o percurso correspondente à distância para a qual estiver regularmente inscrito. A realização de percurso diverso, o corte de trajeto ou a não passagem pelos pontos de controle estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO poderá acarretar a desclassificação do atleta.

6.2 CONDUTA - Os competidores deverão manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; serem responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; serem responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste regulamento; tratarem a todos com respeito e cortesia; não fazerem uso da linguagem vulgar ou de baixo calão e, em eventual intercorrência, informar à organização.

6.3 LARGADA - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área definida de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for "queimada" deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada "queimada", os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas "queimadas" de largada será desclassificado.

6.4 CORRIDA - É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que apresentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição; não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: recipientes de vidro); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa à competição; os percursos das corridas de 5 km e de 10 km têm distâncias aproximadas, que podem variar por necessidades técnicas, operacionais, de segurança ou por determinação dos órgãos públicos competentes. Eventuais alterações serão comunicadas pela ORGANIZAÇÃO pelos canais oficiais do EVENTO.

6.5 CHEGADA - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada verticalmente; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada no pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade do atleta retornar à competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a competição de 10 km durará no máximo 1h30; a de 5 km durará no máximo 1h00, sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores não serão mais responsáveis por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6 CLASSIFICAÇÃO - A corrida terá classificação nos percursos de 5 km e 10 km, divididos em masculino e feminino, com classificação Geral do 1º ao 3º lugar e classificação por Faixa Etária do 1º ao 3º lugar. Para a prova de 5 km, as faixas etárias serão: 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80+. Para a prova de 10 km, as faixas etárias serão: 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80+. Haverá ainda classificação de Colaboradores ABC, masculina e feminina, no percurso de 5 km; classificação Local, masculina e feminina, nos percursos de 5 km e 10 km; e classificação Geral PCD, masculina e feminina, exclusivamente no percurso de 5 km, sem subdivisão por faixa etária ou tipo de deficiência. Para fins de classificação e premiação do EVENTO, a classificação Geral dos percursos de 5 km e 10 km será definida pelo tempo bruto. As demais classificações serão definidas pelo tempo líquido. A publicação dos resultados observará também as exigências técnicas aplicáveis da CBA/FMA quanto às listas de tempo bruto e líquido.

6.7 PREMIAÇÃO - Todo atleta que completar corretamente o percurso no qual estiver inscrito receberá, ao final do evento, uma medalha de participação. Receberão troféus: os 3 (três) primeiros colocados da classificação Geral masculina e feminina dos percursos de 5 km e 10 km; os 3 (três) primeiros colocados da categoria Local masculina e feminina dos percursos de 5 km e 10 km; os 3 (três) primeiros colocados da categoria Colaboradores ABC masculina e feminina do percurso de 5 km; os 3 (três) primeiros colocados da classificação Geral PCD masculina e feminina do percurso de 5 km; e os 3 (três) primeiros colocados de cada Faixa Etária masculina e feminina dos percursos de 5 km e 10 km.

6.7.1 CATEGORIA LOCAL - Será considerado atleta Local aquele que tenha nascido em Uberaba/MG ou que resida no município na data da inscrição. A condição de naturalidade ou residência deverá ser comprovada por documento hábil sempre que solicitado pela ORGANIZAÇÃO.

6.7.2 NÃO ACÚMULO - Os atletas elegíveis à categoria Local também concorrerão à classificação Geral e à respectiva Faixa Etária. As premiações entre essas classificações não serão cumulativas, prevalecendo a seguinte ordem: Geral, Local e Faixa Etária. Caso um atleta esteja classificado em mais de uma delas, receberá a premiação correspondente à classificação de maior precedência, sendo convocado o próximo atleta elegível nas demais.

6.7.3 ENTREGA DOS TROFÉUS E PREMIAÇÕES - Os troféus e as demais premiações previstas neste REGULAMENTO, inclusive vale-compras, serão entregues exclusivamente durante a cerimônia oficial de premiação, no dia do EVENTO. É responsabilidade do ATLETA acompanhar as chamadas da ORGANIZAÇÃO e apresentar-se no momento da premiação de sua categoria. Não haverá, em hipótese alguma, guarda, retirada posterior, entrega, envio, transferência ou disponibilização de troféus ou de qualquer premiação após o encerramento do EVENTO. O não comparecimento do ATLETA no momento da respectiva premiação implicará renúncia ao recebimento do troféu e da premiação a que faria jus, sem alteração de sua classificação oficial no resultado da prova.

6.8 PREMIAÇÃO - VALE-COMPRAS

Os valores abaixo são líquidos e serão concedidos individualmente, em vale-compras, aos vencedores dos gêneros masculino e feminino, conforme a respectiva categoria e distância, com entrega durante a cerimônia oficial de premiação no dia do EVENTO.

CATEGORIA	DISTÂNCIA	1º	2º	3º
Geral - masculino e feminino	10 km	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Geral - masculino e feminino	5 km	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
PCD - masculino e feminino	5 km	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Colaboradores ABC - masculino e feminino	5 km	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Local - masculino e feminino	10 km	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Local - masculino e feminino	5 km	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Faixa etária - masculino e feminino	10 km	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00
Faixa etária - masculino e feminino	5 km	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00

6.9 IDADE MÍNIMA - De acordo com as normas da CBA, a idade mínima exigida para participação será de 14 (quatorze) anos na corrida de 5 km e de 16 (dezesesseis) anos na corrida de 10 km, considerando-se a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão ser assistidos por um responsável legal, que deverá assinar o respectivo termo de responsabilidade.

6.10 A supervisão técnica está a cargo da FMA - Federação Mineira de Atletismo.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas e informações serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do e-mail contato.rdgestaodeprojetos@gmail.com

7.2 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

7.3 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

8.1 "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores".